



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-29, de 05 de junho de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.324, de 14/04/64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03/06/71, aditado pela Lei nº 5.965, de 10/12/73 e nos termos do artigo 9º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02/12/02, à vista do que consta do Processo CFO-4901/2006,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inscrita a chapa abaixo discriminada para concorrer a eleição que escolherá os Cirurgiões-Dentistas que, no período de 02 de setembro de 2006 a 1º de setembro de 2009, deverão prover os cargos de Conselheiros-Federais, Efetivos e Suplentes:

CHAPA Nº 01

MEMBROS EFETIVOS CRO E Nº INSCRIÇÃO

1. Miguel Álvaro Santiago Nobre CRO-RS-3881
2. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues CRO-MS-1201
3. Emanuel Dias de Oliveira e Silva CRO-PE-1735
4. José Mário Morais Mateus CRO-MG-12392
5. Lester Pontes de Menezes CRO-RO-39
6. Marcos Luis Macedo de Santana CRO-SE-371
7. Mário Ferraro Tourinho Filho CRO-BA-979

8. Outair Bastazini CRO-RJ-662-R

9. Rubens Côrte Real de Carvalho CRO-SP-8261

MEMBROS SUPLENTEs CRO E Nº INSCRIÇÃO

1. Ataíde Mendes Aires CRO-MA-294

2. Benício Paiva Mesquita CRO-CE-1427

3. Delmo Tavares CRO-SC-07

4. Ericson Leão Bezerra CRO-AM-1039

5. Francisco Miccione Filho CRO-AP-17

6. Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior CRO-TO-375

7. Henrique Taglianetti CRO-PR-6122

8. José Alaor Demartini Penna CRO-MT-1125

9. Laércio Villela Barros CRO-ES-1286

10. Lucimar de Sousa Leal CRO-PI-543

11. Maria Carmen de Araújo Melo Jardim CRO-PB-716

12. Messias Gambôa de Melo CRO-PA-930

13. Namis Levino da Silva Filho CRO-RR-059

14. Paulo Sérgio Moreira da Silva CRO-AL-749

15. Ricardo Luiz Araújo de Sá CRO-RN-1334

16. Samir Najjar CRO-DF-1435

17. Tito Pereira Filho CRO-AC-096

18. Wilson Carneiro Ramos CRO-GO-944

Art. 2º. Comunique-se aos Conselhos Regionais de Odontologia para o fim previsto no § 9º, do artigo 48, do Decreto nº 68.704, de 03/06/71.

Art. 3º. Publique-se.

Rio de Janeiro, 05 de junho 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

A large, faint, stylized logo of the letters 'cfo' in a cursive font, centered on the page. The logo is rendered in a light gray color and is significantly larger than the other text on the page.